



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 30 de maio de 2012 - Nº 4139

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 22.904

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-8640/2012, 2-8660/2012, 2-9123/2012, 2-9317/2012 e 2-9559/12, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nº	Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
1	Anderson Sales de Aquino	PEB-C IV	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	07h/s	24/04/12	22.705/12
2	Cláudia Santana Oliveira	PEB-C IV	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	15h/s	08/05/12	22.682/12 (Retificado pelo 22.706/12)
3	Josias Máximo de Oliveira	PEB-C IV	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	27h/s	02/05/12	22.638/12 (Retificado pelo 22.694/12)
4	Neide Rachel Machado Ornelas	PEB-C IV	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	25h/s	09/05/12	22.638/12
5	Gilmara Moreira Grechi	PEB-E IV	EMEB José Pinto	25h/s	04/05/12	22.705/12
6	Cynara Facine Spiridon	PEB-E IV	EMEB Rev. Jader Gomes Coelho	25 h/s	24/04/12	22.638/12
7	Géssica Neves Martins da Silva	PEB-B IV	EMEB Prof.ª Juracy Cruz	25 h/s	18/05/12	22.682/12

8	Brunella Lemos Silva	PEB-C IV	PETI	40 h/s	02/05/12	22.502/12
9	Geicielli da Silva Santos	PEB-C IV	EMEB Luiz Marques Pinto	18 h/s	14/05/12	22.682/12 (Retificado pelo 22.722/12 e 22.767/12)
10	Filipe Negrini dos Santos	PEB-C IV	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	27 h/s	22/04/12	22.682/12 (Prorrogado pelo 22.782/12)

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.905

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Sr.ª **CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS**, no exercício do cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de julho de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 22.906****HOMOLOGA RELAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o relatório final elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a relação abaixo dos servidores efetivos aprovados no **ESTÁGIO PROBATÓRIO**, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, admitidos nas respectivas datas, avaliados pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, designada conforme Portaria nº 816/2010, de 12/11/2010, com base no Regulamento de que trata o Decreto nº 21.496, de 27/12/2010, e nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

CODIGO	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	ADMISSAO
29104	CIRLENE MEDEIROS MORAES	SEMAG	TÉCNICO AGRÍCOLA	15/05/2008
29666	DOMINGOS SAVIO MARQUES	SEME	VIGIA	01/06/2008
29670	FABRICIO HONORATO DE SOUZA	SEME	VIGIA	01/06/2008
30555	JOSÉ GERALDO DE SOUZA DE TEREZINHA	SEMO	PEDREIRO	14/08/2008
29353	LEONARDO LUIZ DA SILVA LEITÃO	SEME	SECRETÁRIO ESCOLAR	16/05/2008
29261	PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA	SEMFA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.907**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório Sarlo - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Vitória-ES,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo de Professor da Educação Básica B IV até então ocupado pela servidora **PATRÍCIA ANDREZA LEAL FIORI**, falecida em 26 de outubro de 2011, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.909**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sob o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de junho de 2012.

Nº	Servidor	Matrícula	Percentual
1	Jaqueline Calvi Piazzarolo	01046	50%
2	José Roberto Pereira Cardoso	26807	50%
3	Paulo Sérgio Pimenta	00153	30%

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.915**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 061/2012**, de 28 de maio de 2012, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO CMS Nº 061, de 28 de maio de 2012.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, Lei Municipal 5.886 de 18 de Outubro de 2006, Decreto Municipal 20.678 de 17 de Março de 2010.

**Considerando-se** que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano de Saúde no exercício de 2010/2013.

**Considerando-se** que o plenário do C.M.S. deliberou em reunião realizada em 28.05.2012, aprovando o Relatório de Gestão 2011 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Considerando-se** o cumprimento da Portaria Ministerial GM. 3176/2008, que orienta o fluxo do relatório anual de gestão. Considerando-se o cumprimento a Portaria Ministerial GM. 575/2012, que institui o SARGSUS.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2011, em consonância com o Plano Municipal de Saúde, destacando, que a SEMUS apresente relatório de monitoramento e avaliação e acompanhamento quadrimestral “por ocasião das prestações de contas” com apresentação dos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde em conformidade com o SUS e com os relatórios de gestão seguintes.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Maio de 2012.

Aprovado pelo Decreto nº 22.915/12

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do C.M.S. 061, em 29 de Maio de 2012.

**MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES**  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 22.916**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor **LEONARDO TARGA** para exercer a função gratificada de Subsecretário de Obras e Manutenção de Vias com Máquinas Pesadas, Padrão FG-ES, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 15 de maio de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, na função gratificada de Gerente de Manutenção Viária, Padrão FG-TA2, na SEMO, constante do Decreto nº 21.616/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.917**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor **ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA DE EUDÁSIA** para exercer a função gratificada de Gerente de Manutenção Viária, Padrão FG-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 15 de maio de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor acima citado, através do Decreto nº 22.547/12.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 391/2012**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar os servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contratos abaixo.

LEONARDO TARGA			
CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 082/2012, de 08/05/2012	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	Aquisição de agregado, conforme especificações do Anexo I, do Edital de Pregão nº 021/2012	5748/2012 12.743/2012

GILVANDRO GAVA			
CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 083/2012, de 08/05/2012	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	Aquisição de brita e pó de pedra, conforme especificações do Anexo I, itens nº 002, 003 e 005, do Edital de Pregão nº 024/2012	5750/2012 6507/2012 6512/2012 13.142/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 421/2012**

**CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 15.378/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ZILDA PANCINI GIRARDI**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 05 (cinco) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 14 de abril de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 422/2012**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALESSANDRA MATIELO COSTALONGA	PROFESSOR PEB C V	2002/2012	15/03/2012	4888/2012
GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	PROFESSOR PEB D V	2002/2012	15/03/2012	9258/2012
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN LOPES	PROFESSOR PEB D V	2002/2012	16/03/2012	10118/2012
TÂNIA VIANNA MADUREIRA	PROFESSOR PEB C IV	2002/2012	04/05/2012	8002/2012
VÂNIA SUELY LUCAS DOS SANTOS	PROFESSOR PEB D V	2002/2012	15/03/2012	9982/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 424/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CLAUDY HELAYNY STORCH SCHMITTEL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTES	PROT. Nº

Nº 024/2012 11/05/2012	Cooperação técnica entre os convenentes visando implantação do Programa de Triagem Auditiva Neonatal Universal – TANU, em conformidade com a Lei Municipal nº 6532/2011.	- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	51 - 29.089/2011
---------------------------	--	--	------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 425/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **JOSÉ MARCOS FERNANDES DO CARMO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 086/2012, de 10/05/2012	G. A BAHIANSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	Aquisição de AREIA, conforme especificações do Anexo I, item nº 001, do Edital de Pregão nº 024/2012	13.139/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 426/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN DE MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos

serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 095/2012, de 15/05/2012	H. V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mesa de iluminação Touch Screen, sonorização, efeito especial e lâmpadas, para serem utilizados nos dias 15,16,17,18, 19 e 20 de maio de 2012, na realização da IV Bienal Rubem Braga, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme especificações do Anexo I, Itens 41, 42, 43, 44, 45 e 53, do Edital de Pregão nº 031/2011.	16.622/2012
Nº 096/2012, de 15/05/2012	RV-CERIMÔNIAS E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP	Contratação de empresa para locação de pódio, para serem utilizados nos dias 15,16,17,18, 19 e 20 de maio de 2012, na realização da IV Bienal Rubem Braga, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme especificações do Anexo I, Item 056, do Edital de Pregão nº 031/2011.	16.718/2012
Nº 097/2012, de 15/05/2012	PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiro químico, para serem utilizados nos dias 15,16,17,18, 19 e 20 de maio de 2012, na realização da IV Bienal Rubem Braga, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme especificações do Anexo I, Item 008, do Edital de Pregão nº 031/2011.	16.602/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 427/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN DE MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviços constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 093/2012, de 14/05/2012	SHOWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA	Prestação de serviços de locação de PISO SUSPENSO sem cobertura, para os dias 15,16,17,18, 19 e 20 de maio de 2012, em virtude da programação da IV Bienal Rubem Braga, que será realizada na Praça Jerônimo Monteiro, conforme especificações do Anexo I, Item 031, do Edital de Pregão nº 031/2011.	15.936/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 429/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN DE MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviços constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 102/2012, de 17/05/2012	ART SONORIZAÇÃO LTDA ME	Prestação de serviços de sonorização e iluminação para os dias 18, 19 e 20 de maio de 2012, na Praça Jerônimo Monteiro, para realização da IV Bienal Rubem Braga, conforme especificações do Anexo I, Item 048, do Edital de Pregão nº 031/2011.	16.428/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 430/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN DE MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviços constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 101/2012, de 17/05/2012	SHOWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estrutura de piso suspenso e fechamento, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2012, na realização da IV Bienal Rubem Braga, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme especificações do Anexo I, Itens n.ºs. 004 e 031, do Edital de Pregão nº 031/2011.	17.076/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 432/2012**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
EUZA ALVES DE SOUZA TESCH	Professor PEB D V	2002/2012	24/04/2012	15.189/2012
MOACIR ANTONIO BONAN	Técnico Serv. Administrativos	1998/2008	07/03/2012	8657/2012
ODEZIR CAETANO DELATORRE	Ajudante Geral	2002/2012	08/02/2012	5404/2012
PAULO CESAR DOS SANTOS	Técnico em Edificações	2002/2012	26/04/2012	12.964/2012
WELLINGTON BARBOSA CARVALHO	Professor PEB C V	2002/2012	15/03/2012	6572/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 433/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **LEONARDO TARGA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 104/2012, de 18/05/2012	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	Contratação de Serviços de Usinagem de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado Quente, conforme especificações do Anexo I, do Edital de Pregão nº 023/2012	13.001/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 434/2012****CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 8849/2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, cursando o 5º período de Licenciatura Plena em Educação Física no Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, para cumprir Estágio Obrigatório de 400 horas, no período de 12 de março de 2012 até 30 de novembro de 2012, de 07h até 11h, de 2ª a 6ª feira, nos termos do § 1º, Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 435/2012****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN DE MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviços constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 103/2012, de 17/05/2012	CAMPOS TEK SONORIZAÇÃO LTDA ME	Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de locação de gerador, para ser utilizado nos dias 19 e 20 de maio de 2012, na realização da IV Bienal Rubem Braga, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme especificações do Anexo I, Item 032, do Edital de Pregão nº 031/2011.	17.172/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 438/2012****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **ANNA LUÍSA ARAÚJO ANTONIAZZI**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 025/2012 21/05/2012	Transferir recursos ao Beneficiário, a título de auxílio financeiro, para a realização de minicursos, visando a capacitação de jovens carentes para o mercado de trabalho	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA	2417/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 439/2012****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN DE MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 105/2012, de 21/05/2012	EBM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Apresentação artística do "Palhaço Topetão e sua Trupe" no dia 02 de junho de 2012, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa - Bairro Aeroporto, neste município, em virtude da programação da Feira da Bondade 2012.	11.363/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 440/2012****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 8845/2012,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal avaliado, abaixo mencionado, referente ao Biênio 2009/2011, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
LUCIMAR ONOFRE CUNHA BARBOZA	PROFESSOR PEB B V	D	E	15/08/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 441/2012****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.799/2012,

RESOLVE:

Autorizar a reassunção da servidora municipal **CLÁUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 12 de abril de 2012, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 337/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 442/2012****CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 17.739/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **HELEN GONÇALVES**

**VIEIRA**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 09 de maio de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 443/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18.173/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ROGÉRIA NUNES CORRÊA MEIRELES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de maio de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 445/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, Técnico Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº. 6.095/2008, a partir de 02 de março de 2012, conforme documentação acostada ao processo protocolado sob o nº 8090/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 446/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 106/2012, de 22/05/2012	IGA CONSTRUTORA LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de Construção da EMEB São Joaquim e Reforma da quadra poliesportiva – Rua Projetada 01 – São Joaquim- sede - Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 006/2012.	41.828/2011 15.179/2012 18 - 4863/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 450/2012**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
GESSY DE AQUINO BINOTI	Professor PEB A V	SEME	30 DIAS	08/05/2012	16.855/2012 18.690/2012
MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	30 DIAS	16/05/2012	18.824/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>
--

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\*Republicado por incorreção no objeto.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2007.

**CONTRATADA:** CITELUZ – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 037/2007, firmado em 21/05/2007, para continuidade do serviço de Gerenciamento Integrado do Sistema de iluminação Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, compreendendo serviços de engenharia, cadastramento informatizado, operação e manutenção preventiva e corretiva, obra de ampliação, reforma, modernização, eficientização e iluminação de realce, bem como as demais atividades necessárias ao atendimento do Município, relacionadas à Iluminação Pública, conforme especificações e condições das Planilhas, Projetos Básicos e Planta do Parque de Iluminação Pública (croqui) do Edital de Concorrência Pública nº 001/2006..

**VALOR:** R\$ 444.975,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 14.01, Projeto/Atividade: 15.452.0021.2.098, Despesa: 3 3 90 39 99 02

**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2012.

**PRAZO:** Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 90 (noventa) dias, conforme Art. 57, Parágrafo 4º da Lei 8.666/93, devendo ser rescindido imediatamente após homologação de licitação relacionada ao objeto.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Castiglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Flávio Coelho de Matos – Secretário Municipal da Serviços Urbanos, João Bôsko Barreto Guimarães e César Augusto Ribeiro Teixeira – Representantes da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-17.377/2012.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\* Republicado por incorreção.

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2009.

**CONTRATADA:** TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 032/2009, firmado em 17/04/2009.

**VALOR:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2012 correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade:08.01,Projeto/Atividade:04.123.0053.2.420, Despesa:3 3 90 39 08 00.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2012.

**PRAZO:** Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Artigo 57, Inciso IV da Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes – Secretário Municipal da Fazenda e Carlos Alberto Fim – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-8820/2012.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 113/2012

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Realização de Obra de Drenagem de Águas Pluviais das Ruas Delício J. Da Silva, Porfírio Biazatti e Adolfo Agostinho – Bairro Valão – Cachoeiro de Itapemirim, ES, conforme das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 008/2012.

**VALOR:** RS 620.485,24 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: 19.01 Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.152 Despesa: 4 4 90 51 03 09

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. contados a partir do 8º dia útil, da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2012

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras em exercício e José Antônio da Silva Balarini – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-17.537/2012

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

\* Republicado por incorreção no respaldo legal.

**CONTRATADA:** CAPITAL RIO PRODUÇÕES APOIO E EVENTOS LTDA EPP.

**OBJETO:** Apresentação artística de XICO SÁ, no dia 18 de maio de 2012, na programação da IV Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-18.041/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura dos Autos de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 5546  
(Lei 1124/67 Art. 192°)  
Infrator: **Aniela Gonçalves Vieira Felício** (Pre Fácil Premoldados)  
Endereço: Rodovia Cachoeiro x Frade, km 19  
Bairro: Coronel Borges  
CNPJ/CPF: 116.069.707-80

Notificação: 28048/2012  
Infrator: **Sayonara de Oliveira Correa**  
Endereço: Rodovia Cachoeiro x Frade, km 4  
Bairro: Urtiga  
CNPJ/CPF: 091.878.287-23

Ofício: nº033/12  
(Lei 1124/67 Art. 87°)  
Infrator: **Mecânica Titanium Ltda Me**  
Endereço: Rua Gumercindo Moura Nunes, 15  
Bairro: Vila Rica  
CNPJ/CPF: --

**PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2012**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, torna público a realização de Chamada Pública nº. 001/2012, conforme a Lei 11947/2009, objetivando **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim, para Alimentação Escolar.**

Os grupos formais de agricultores familiares (associações e cooperativas) deverão encaminhar a Comissão Municipal de Licitação, localizada na Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim, os documentos necessários para participação do programa, conforme descrito no Edital, até o dia

**14 de junho 2012, às 09:00 horas.** Edital completo à disposição na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Incaper – Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de maio de 2012.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da CML

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA STR Nº 01/2012**

Versão: 01

Aprovação em: 29/05/2012

Ato de aprovação: Instrução Normativa nº 01/2012

Unidade Responsável: Diretoria Geral

**I - FINALIDADE**

Dispor sobre os procedimentos para o gerenciamento e o controle de bordo da frota de veículos, bem como, o controle de abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal.

**II – ABRANGÊNCIA**

Abrange a todas as unidades da estrutura organizacional, e principalmente, aos condutores dos veículos oficiais da Câmara Municipal, responsáveis pelo uso dos veículos.

**III – CONCEITOS**

**1- Sistema de Transportes – STR**

Conjunto de atividades desenvolvidas em todas as unidades da organização quando da utilização de veículos, assim como, no planejamento da demanda de uso desses bens.

**2- Órgão Central do Sistema**

Diretoria Geral ao qual compete, de acordo com as atribuições institucionais, responder pelas rotinas e procedimentos de controle relativos ao uso da frota de veículos e orientar os órgãos setoriais para a fiel observância das disposições desta Instrução Normativa.

**3- Veículo Oficial**

Para os fins desta Instrução Normativa, o termo “veículo oficial” abrange os automóveis integrantes do patrimônio público da Câmara Municipal e colocados a serviço de todas as unidades da estrutura administrativa.

**4- Requisição de utilização do veículo**

Documento que autoriza, assinado pelo Presidente ou Diretoria Geral, o uso dos veículos oficiais para viagens ou deslocamentos intermunicipais.

**5- Formulário de Controle de bordo**

Documento que deverá ser preenchido pelos condutores em todos os deslocamentos dos automóveis.

**6- Requisição de Abastecimento**

Documento indispensável preestabelecido pela Câmara Municipal que autorizará o abastecimento dos automóveis.

**7- Condutor**

Qualquer servidor autorizado a dirigir veículo oficial, seja ou não, ocupante de cargo de motorista profissional.

**IV – BASE LEGAL**

- Lei 9.503, de 23/09/1997- Código Nacional de Trânsito;
- Resolução nº 269, de 15 de maio de 2012.

**V – RESPONSABILIDADES****1 – Do Órgão Central do Sistema Administrativo (unidade responsável pela Instrução Normativa):**

- Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do *Controle* Interno ( Unidade Central ), para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;
- promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada; orientar as áreas executoras e supervisionar sua aplicação.

**2 – Das Unidades Executoras:**

- Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização;
- Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;
- Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

**3- Da Unidade Central do Controle Interno:**

- Prestar o apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
- Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao STR, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles;

**VI – PROCEDIMENTOS****CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1- Aos condutores dos veículos oficiais da Câmara Municipal fica atribuída a responsabilidade pela fiel observância da Lei 9.503/97 ( Código de Trânsito Brasileiro ), e respectivos ônus pelas multas das infrações a que der causa, e ainda, no que lhes couber, as disposições desta Instrução Normativa.

2- O uso dos veículos oficiais só será permitido a quem tenha obrigação constante de representação oficial, pela natureza do cargo ou função, ou necessidade imperiosa de se afastar repentinamente para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir atividades, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo, bem como a necessidade de deslocamento com finalidade de entregar documentos oficiais.

3- O Presidente ou a Diretoria Geral deverão autorizar, por escrito, o uso dos veículos oficiais para viagens ou deslocamentos intermunicipais, utilizando-se do formulário ANEXO I.

4- A guarda dos veículos ficará na responsabilidade da Diretoria Geral, observando o seguinte:

4.1- O veículo Polo Sedan 1.6, preto, ano 2005, Placa MQJ 4441, ficará sob guarda na residência do servidor Allan Albert Lorenço Ferreira, situada na rua Gustavo Borges Faria, 36, Parque Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim.

4.2- O veículo Santana 2.0, verde, ano 1999/2000, Placa MRH 2727, ficará sob guarda da Câmara Municipal, no estacionamento próprio, localizado na rua barão de Itapemirim, 14, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

É da responsabilidade daquele que detém a posse permanente dos veículos, a observância de todas as regras relacionadas à sua utilização, estabelecidas nesta IN.

**CAPÍTULO II****DO FORMULÁRIO DE CONTROLE DE BORDO**

1- O formulário de controle de bordo é o documento oficial de preenchimento obrigatório pelos condutores dos veículos e deverá ser assinado, bem como deverá ser prestado contas a Diretoria Geral no fechamento de cada mês devidamente preenchido e assinado.

2- O formulário terá o formato conforme ANEXO I.

**CAPÍTULO III****DA REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO**

1- A requisição de abastecimento é o documento oficial da Câmara Municipal que autoriza o abastecimento dos veículos oficiais nos postos habilitados, conforme formulário ANEXO II.

2- A requisição somente terá validade quando assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou pela Diretoria Geral na falta do Presidente. No fechamento do mês, antes de efetuar o pagamento ao fornecedor respectivo, as requisições deverão ser fiscalizadas pela Unidade Setorial Financeiro, que verificará a observância dos padrões estabelecidos nesta IN. Somente após a fiscalização e autorização da Unidade Setorial Financeira e liberação será efetivado o pagamento.

3- Fica o fornecedor proibido de realizar o abastecimento sem a respectiva requisição ou quando esta não estiver preenchida e assinada corretamente, conforme o item 2 desta IN.

3.1- A Câmara Municipal, por seu Presidente ou diretor Geral, comunicará aos fornecedores de combustível do comando estabelecido no item 3, Capítulo III, desta IN, alertando de que não arcará com pagamentos de combustível efetuados em desacordo com sua disposição, sem respectiva autorização prévia.

**CAPÍTULO IV****DA REQUISIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO**

1- A Requisição de utilização do veículo é o documento oficial da Câmara Municipal que autoriza a utilização de veículo oficial em viagens ou deslocamentos intermunicipais.

2- Esta Requisição somente poderá ser fornecida e assinada pelo Presidente da Câmara em exercício ou pela Diretoria geral, conforme formulário ANEXO III.

**VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1- Os titulares das Unidades integrantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal se obrigam a velar pelo fiel cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta IN, quando a utilização dos veículos oficiais, na qualidade de condutores, sob pena de responsabilização administrativa e financeira.

2- Uma cópia do controle de bordo devidamente preenchido e as requisições de abastecimento e utilização do veículo, deverão ser anexados ao processo de pagamento mensal de aquisição de combustível.

3- Integram a presente Instrução Normativa o Anexo I, II, III.

4- Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da publicação revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2012.

**PABLO LORDES DIAS**  
Controlador Interno Geral

**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Controlador de Recursos

**CRISTIANE THOMAZ FEU RANGEL VIEIRA**  
Diretora Geral- Unidade Setorial Responsável

**Ciente e De Acordo:**  
**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**

**ANEXO I- Controle de bordo**

**VEÍCULO: PLACA: COMPETÊNCIA:**

dia	Hora saída	Km inicial	destino	Hora retorno	Km retorno	condutor	Ass.

**ANEXO II- Requisição de abastecimento**

A Requisição de abastecimento terá o modelo padrão, já utilizado na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para efetivação de pedido de material e serviço.

Deverá ser preenchida corretamente contendo:

- Requisitante : Presidente da Câmara ou Diretoria Geral;
- Nome do Fornecedor;
- A quantidade exata de Combustível;
- Data do pedido;
- Assinatura dos responsáveis: Presidente da Câmara ou Diretoria Geral.

**ANEXO III – Requisição de utilização de veículos**

Autorização para utilização de veículo oficial

Autorizo o Sr. Condutor \_\_\_\_\_ utilizar o veículo oficial: \_\_\_\_\_, placa: \_\_\_\_\_, para realizar serviços de natureza institucional, a pedido do Sr. Vereador/Diretor \_\_\_\_\_

Relatório: \_\_\_\_\_

Serviço: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura: Presidente ou Diretoria Geral

OBS.: Esta requisição de autorização de utilização deverá ser anexada no controle de bordo.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Tornar sem efeito, a pedido, a publicação efetuada no D.O.M nº4137 das seguintes informações:**

Pregão Presencial nº. 02/2012

Tendo em vista o processo licitatório obedecidos os trâmites legais previstos na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/1993 e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Licitante: Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços  
CNPJ: 92.559.830/0001-71

Valor: R\$ 2.037.940,80 (Dois milhões, trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e administração de vale alimentação por cartão magnético de débito.

Processo: 113/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 31.723.265/0001-41

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2012.

CVA: 2012053013072100101669

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)</b>	7.129.427,85	0,00
2	Pessoal Ativo	7.129.427,85	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)</b>	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	7.129.427,85	0,00
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	7.129.427,85	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	277.988.146,00
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,56
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	16.679.288,76
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	15.845.324,32

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/05/2012	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEM

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte: BALANCETES CONTÁBEIS

Nota:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 30/05/2012

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI

PRESIDENTE

CPF.: 930.230.817-00

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º SECRETARIO

CPF.: 850.717.147-87

HELIO GRECHI ROZA

CONTADOR

CRC.: 5.565

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

MORAES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação-LO Nº 015/2009, com validade até 17 de abril de 2016, para a atividade 26.01 Posto de abastecimento de álcool e derivado do refino de petróleo e 26.07 lavagem de veículos, situada na Av. Jones dos Santos Neves nº 237/251- Santo Antônio – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.  
NF 4528

**COMUNICADO**

MARGERAL MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais (granito, gnasses, mármore e outras pedras), situada na Rua Horacyr Amarantes Mattos nº 45-Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4529

**COMUNICADO**

POSTO CRISTOFORO LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de posto abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, situada na Rua Av. Jones dos Santos Neves nº 158- Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4530

**COMUNICADO**

POSTO CRISTOFORO LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Instalação, para atividade de posto abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, situada na Rua Av. Jones dos Santos Neves nº 158- Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4531

**COMUNICADO**

“ELIANA MARIA PASTRO”, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Única – LU nº 029/2012, para atividade 15.04 de Confecção de roupas de tecidos em geral, cama, mesa e banho, inclusive estamparia e/ou silkscreen – válida até 26/01/16, na Rua Moisés Campos Pancini – s/n, Aeroporto, Cach. de Itapemirim - ES  
NF 4532

**COMUNICADO**

ALESSANDRO TONETO PEDROTI, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação- LI, para a atividade 26.03 oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada à Rua Horacio Leandro de Souza, nº 64- Box A- Basileia – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.  
NF 4533

**COMUNICADO**

L. N. PEREIRA ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia- LP, para a atividade 26.03 oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada à Rod. Cachoeiro x Frade, s/nº- Km 08- Coronel Borges– Cachoeiro de Itapemirim/E.S.  
NF 4535

**COMUNICADO**

MECÂNICA INDUSTRIAL TECART LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação- LO, para a atividade 04.03 serviço industrial de usinagem, solda e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada à Rua João Bosco Fiorio, nº 04- Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.  
NF 4534

**COMUNICADO**

CARLOS SERGIO ARÃO JULIO, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia- LP, para a atividade 26.02 oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada à Rua Corinto Barbosa Lima, nº 15- Village da Luz– Cachoeiro de Itapemirim/E.S.  
NF 4536

**COMUNICADO**

GUIMASIL SERVIÇOS LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia- LP Nº, para a atividade 04.02 fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situada à Rua Corinto Barbosa Lima, nº 39- Village da Luz– Cachoeiro de Itapemirim/E.S.  
NF 4537

**COMUNICADO**

CADISEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação-LO N° 050/2012, com validade até 10 de maio de 2016, para a atividade 26.03 oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada à Av. Fioravante Cipryano, n° 19- Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4538

**COMUNICADO**

AARÃO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação-LO , para a atividade 17.21 fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive farinha de carne, sangue, osso, peixe e pena, situada à Estrada Sã Joaquim, s/n°- Fazenda Olho D'água parte 2- Zona Rural- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4539

**COMUNICADO**

SUPEL SUCATAS E PAPEL LTAD ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévía-LP, para a atividade 03.14 estocagem, comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas, situada à Rua Angelo Silverio, n° 45- Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4540

**COMUNICADO**

G. COLLE BUSATTO-ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação-LO, para atividade de estamparia, funilaria e latoaria, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação, situada na Av. Jones dos Santos Neves, n° 851- Jardim America – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4541

**COMUNICADO**

G. COLLE BUSATTO-ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação-LO , para atividade 03.14 estocagem, comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas, situada na Av. Jones dos Santos Neves, n° 851- Jardim America – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4542

**COMUNICADO**

SIMA SERVIÇO E INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévía-LP N° 107/2012, com validade até 20 de julho de 2012, para a atividade 04.03 serviços industrial de usinagem, solda e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada à Rua Corinto Barbosa Lima, n° 49- Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4543

**COMUNICADO**

SIMA SERVIÇOS E INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA ME - torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévía -LP, para atividade de serviços industrial de usinagem, solda e semelhantes reparação de máquinas ou manuteção de maquinas, aparelho e equipamentos, situada na rua Corinto Barbosa Lima, n° 49- Village da Luz - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4544

**COMUNICADO**

MEMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévía-LP , para a atividade aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada à Rod. Sotyurno x Gironda, Sn°- Km 07 Vagem G. De Soturno- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4545

**COMUNICADO**

M.T.A. MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA - torna público que obteve à SEMMA, a Licença Prévía-LP N° 039/2012, válida té 25 de abril de 2012 para atividade 45.20-0-01 de Serviço industrial, soldas e semelhante e reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada a Rua Demétrio Ultramar, s/ n° – Parque Laranjeiras - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4546



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.